



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 048/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 26 de fevereiro de 2021;
- **PEDRO IVANILDO SANTOS**, 30 dias a partir de 26 de fevereiro de 2021;
- **NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA**, 60 dias a partir de 26 fevereiro de 2021;
- **MARIA BENEDITA TEODORO**, 30 dias a partir de 26 de fevereiro de 2021;
- **NEUSA MARIA DE ALMEIDA MELO**, 90 dias a partir de 26 fevereiro de 2021;
- **LUISA MARIA DE O. FARIA**, 10 dias a partir de 06 de fevereiro de 2021;
- **ALESSANDRA APARECIDA GOULART**, 15 dias a partir de 02 de fevereiro de 2021;
- **JULIANA C. J. GAMA RAIMUNDO**, 06 dias a partir de 15 de fevereiro de 2021;
05 dias a partir de 24 de fevereiro de 2021
- **RENATO APARECIDO BRAGA**, 10 dias a partir de 03 de fevereiro de 2021;
- **SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES**, 14 dias a partir de 16 de fevereiro de 2021
- **MOISES DARCI DOS SANTOS**, 07 dias a partir de 30 de janeiro de 2021;
- **JOAO PAULO N. REZENDE**, 07 dias a partir de 04 de fevereiro de 2021;
- **NEUZA APARECIDA G. FERNANDES**, 10 dias a partir de 05 de fevereiro de 2021;
- **MARIA EUNICE CORREA RAMOS**, 30 dias a partir de 04 de fevereiro de 2021;
- **MARIA FRANCISCA G. DA SILVA**, 10 dias a partir de 05 de fevereiro de 2021;
- **EDILENE DE FATIMA F. GOULART**, 10 dias a partir de 02 de fevereiro de 2021;
- **ROSA MARIA SILVA**, 10 dias a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 26 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

